



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2023, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.705, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 08:30 às 10:30, a fim de apresentar os documentos previstos no Edital nº001/2022, até dia 15 de fevereiro de 2024.

Agente de Combate as Endemias – ACE.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1700	DILMA ALVES DA SILVA BORGES
1743	LOURANE ALVES DOS SANTOS

Agente Comunitário de Saúde – ACS

PSF José Paulo Fernandes (Chaveslândia – Zona Rural)	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1814	ELIZANGELA APARECIDA CINTRA GONÇALVES PINHEIRO
PSF Vicente Bonito (Zona Urbana)	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1813	THAYS CINTRA PINHEIRO
PSF Dr. José Carlos Rodrigues da Silva (Zona Rural)	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1476	CRISTIANE DE FREITAS FRANCO
1828	BRUNA ANTÔNIA DE MEDEIROS
PSF José Nilton de Medeiros (Zona Urbana)	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1454	MIRIAN PEREIRA SOARES
1501	PATRÍCIA GREGÓRIO DA CRUZ

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (02 Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

Item 12.6 do Edital - Descrição do Documento:	
Cópia Legível	RG (Carteira de Identidade) ou documento oficial com foto;
Cópia Legível	CPF (Cadastro de Pessoa Física);
Cópia Legível	Título de Eleitor;
Cópia Legível	Carteira de Trabalho;
Cópia Legível	Comprovante de endereço (o candidato a ACS deverá comprovar endereço de acordo com a área a que se candidatar);
Cópia Legível	Comprovante de escolaridade de acordo com o nível do cargo, ao qual se candidatou e foi aprovado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Original	Estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão de Quitação Eleitoral;
Cópia Legível	Estar quites com as obrigações militares - Reservista (SOMENTE para o sexo masculino);
Original	Certidão ou Atestado de que não possua Antecedentes Criminais;
Cópia Legível	Certidão de nascimento para o candidato (a) solteiro (a) ou, cópia da certidão de casamento para o candidato (a) casado (a);
Cópia Legível	Cópia da Certidão de nascimento de dependentes (quando for o caso);
Cópia Legível	Cartão do PIS/PASEP;
Original	02 Fotos 3x4 colorida recente.
Original	Declaração de Cadastro Domiciliar na área/micro área de sua região/comunidade atualizada (SOMENTE para o candidato a ACS, a fim de comprovar residência na área/localidade a que se inscreveu), tal declaração, deverá ser retirada na unidade do PSF/UBS de sua localidade, impressa em papel timbrado, com assinatura e carimbo do coordenador do PSF/UBS de origem;
Original	Comprovar no mínimo 40 horas de aproveitamento do curso Introdutório de Formação Inicial;

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2023, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

Santa Vitória, MG, 07 de fevereiro de 2024.

ISPER SALIM CURTI
Prefeito Municipal